

**ATA N.º 22/2021**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho e João Manuel Oliveira Passos. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Intervenção do Público:** Interveio o Sr. Rui Manuel Martins Torres sobre assunto relacionado com Praia de Espinho – Agência de Desenvolvimento, referindo que a intervenção da Câmara Municipal tem prejudicado gravemente a Associação ao longo dos últimos anos e prejudicado também a sua situação pessoal, financeira, profissional e de idoneidade, solicitando uma resposta à situação. No final da sua intervenção, entregou a exposição em papel (em arquivo). -----

-----**Deliberação Nº 164/2021: Aprovação da ata n.º 21/2021 de 2/11/2021:** Em virtude da ata n.º 21/2021 de 2 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

-----**Deliberação Nº 165/2021: Aprovação do pedido de informação prévia relativo a operação urbanística do Espinho Business Center:** Presente a informação n.º 2443/2021 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, com 4 abstenções dos eleitos do PS e 3 votos a favor dos Vereadores do PSD, emitir parecer favorável sobre o pedido de informação prévia apresentado pela empresa Basic Connection, para a operação urbanística denominada Espinho Business Center. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, decidiram votar favoravelmente o ponto 2 da reunião de Câmara de 15/11/2021, relativo à "Aprovação do pedido de informação prévia relativo a operação urbanística do Espinho Business Center", por considerarem extremamente relevante a dinamização urbanística da zona territorial onde se insere, estando em coerência com a posição anteriormente assumida, que determinou a declaração de Empreendimento de Carácter Estratégico, de acordo com o artigo 92.º do RPDME, aprovada em Assembleia Municipal de 7 de junho de 2021. Como refere a informação técnica "a pretensão foi alvo de decisão global favorável pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) na sequência das consultas às diversas entidades envolvidas." E reconhece que "o conjunto de edifícios proposto para as parcelas B e C tem um impacto relevante na ocupação do território e potencia o desenvolvimento económico, social e urbanístico daquela zona". "No que diz respeito à altura das edificações, o afastamento aos edifícios existentes e conseqüente desafogo, assim como os espaços verdes de enquadramento previstos, garantem a minimização do impacto paisagístico da operação e uma integração favorável na envolvente, contribuindo para a dinamização daquela zona da cidade que se encontra atualmente subaproveitada." Esta Câmara não deve por isso abster-se de tomar posição sobre esta relevante operação urbanística, com impacto numa degradada na fronteira do centro urbano de Espinho.". Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho abstiveram-se na votação da «Aprovação do pedido de informação prévia relativo à operação urbanística do Espinho Business Center» em coerência com as posições manifestadas anteriormente relativamente a este dossier. Reconhecendo a urgência de investimento local e a necessidade de desenvolver a expansão a sul, esta não é, a nosso ver, uma solução urbanística devidamente fundamentada e consistente, onde as questões mais pertinentes se prendem com morfologia urbana, processo de gentrificação e falta de uma visão global dos impactos que esta intervenção poderá criar no desenho urbano do concelho. Ainda assim, considerando que: • A pretensão foi alvo de decisão global favorável pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) na sequência das consultas às diversas entidades envolvidas; • Relativamente às parcelas A e D, que correspondem aos edifícios de habitação, os

parâmetros de edificabilidade cumprem o indicado no n.º 6 do artigo 46.º do RPDME; • A Câmara, após procedimento de discussão pública e ponderação dos respetivos resultados, tomou conhecimento e deliberou, na sua Reunião Ordinária de 17/05/2021, que fosse apresentada à Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento de operação interesse público estratégico; • A proposta foi remetida à Assembleia Municipal, à Sessão Ordinária de 07/06/2021, que deliberou aprovar a proposta de reconhecimento de operação de interesse público estratégico à operação urbanística denominada EBC – Espinho Buiseness Center; Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho entenderam não inviabilizar a operação urbanística.” -----

**-----Deliberação Nº 166/2021: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2021/2022:** Presente a informação n.º 2384/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ano letivo 2021/2022”, para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €21.220,00 (vinte e um mil duzentos e vinte euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida. -----

**-----Deliberação Nº 167/2021: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2021/2022:** Presente a informação n.º 2385/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de “Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ano letivo 2021/2022”, para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €27.710,00 (vinte e sete mil setecentos e dez euros), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira. -----

**-----Deliberação Nº 168/2021: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio aos alunos do ensino básico abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais no suporte à aprendizagem e**

**inclusão - ano letivo 2021/2022:** Presente a informação n.º 2392/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio aos alunos do ensino básico abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais no suporte à aprendizagem e inclusão - ano letivo 2021/2022, pelo valor base de €19.968,00 (dezanove mil novecentos e sessenta e oito euros), isento de IVA. -----

**-----Deliberação Nº 169/2021: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Aeroclube da Costa Verde para efeitos da realização de sessões de hipoterapia no âmbito do projeto «Na escola eu tenho tudo» no ano letivo 2021/2022”:** Presente a informação n.º 2393/2021 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Aeroclube da Costa Verde para efeitos da realização de sessões de hipoterapia no âmbito do projeto «Na escola eu tenho tudo» no ano letivo 2021/2022”, pelo valor máximo de €5.000,00 (cinco mil euros), isento de IVA, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.-----

**-----Deliberação Nº 170/2021: Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria:** Presente a informação n.º 2447/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) – devidamente conjugado com alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e pela Lei 66/2020, de 4 de novembro) –, designar como

representantes do Município de Espinho no órgão deliberativo da AMTSM - Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Arq. Adelino Miguel Lino Moreira Reis e as Sras. Vereadoras Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz e Dra. Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca. --

**-----Deliberação Nº 171/2021: Designação dos representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto para o mandato 2021 – 2025:**

Presente a informação n.º 2453/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 8.º dos Estatutos da LIPOR, deliberou, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD, designar (nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea s) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Arq. Adelino Miguel Lino Moreira Reis e as Sras. Vereadoras Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz e Dra. Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca para integrarem a Assembleia Intermunicipal da LIPOR, no quadriénio 2021 – 2025. -----

**-----Deliberação Nº 172/2021: Nomeação dos representantes do Município para os órgãos sociais da Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto:**

Presente a informação n.º 2463/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD, aprovar, nos termos da alínea b) do artigo 7.º dos estatutos da ENERGAIA conjugado com a competência prevista na alínea oo) n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e por força da tomada de posse do Órgão Executivo do Município de Espinho eleito para o quadriénio de 2021 - 2025, aprovar as nomeações do Sr. Presidente da Câmara Municipal Arq. Adelino Miguel Lino Moreira Reis e a Sra. Vereadora Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz como representantes do Município de Espinho no Conselho de Administração e na Assembleia Geral da ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, respetivamente.-----

**-----Deliberação Nº 173/2021: Doação de plantas ao Município de Espinho:** Presente a informação n.º 2327/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em

título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando, aprovou, por unanimidade, a doação do Sr. Rui Manuel Chaves Fernandes ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação em vigor.-----

-----**Deliberação Nº 174/2021: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 2372/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos documentos doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2021 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

-----**Deliberação Nº 175/2021: Pedido de cedência do auditório do Centro Multimeios – isenção de preço:** Presente a informação n.º 2449/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Cerciespinho para utilização do Grande Auditório do Centro Multimeios para efeitos de realização do espetáculo Solidário da Escola de Bailado e Artes Adriana Domingues, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2022, pelas 21h30m e 16h30m respetivamente. Mais deliberou a Câmara ceder graciosamente, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 4 e 5 das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho, o Grande Auditório (Sala António Gaio), no dia 16 de janeiro pelas 16h30m e isentar do pagamento do preço no dia 15 de janeiro pelas 21h30m.-----

-----**Deliberação Nº 176/2021: Pedido de ocupação da via pública no âmbito da Procissão da Festa de São Martinho de Anta – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 2430/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido do Pároco Pedro Miguel Rodrigues Amorim, para ocupação da via pública,

bem como interrupção do trânsito em algumas ruas da freguesia, no âmbito da realização da procissão em honra do Padroeiro São Martinho, no dia 14 de novembro (domingo) pelas 11h45m, com o seguinte itinerário: Igreja Paroquial, Rua da Igreja, Rua do Passal, Rua 33, Rua da Tuna Musical de Anta, Rua de São Martinho e novamente a Rua da Igreja até ao Largo de Santo de Anta/Igreja Paroquial, com duração de cerca de 1 hora e 30 minutos.---

-----**Deliberação Nº 177/2021: Pedido de ocupação da via pública no âmbito da Procissão de Velas – Imaculada Conceição de Maria:** Presente a informação n.º 2458/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Pároco Pedro Miguel Rodrigues Amorim para ocupação da via pública, bem como interrupção do trânsito em algumas ruas da freguesia, no âmbito da realização da procissão de Velas em honra da Imaculada Conceição de Maria, no dia 08 de dezembro (quarta-feira) pelas 17h00, com o seguinte itinerário: Igreja Paroquial, Rua da Igreja, Rua Luís de Camões, Rua das Manas, Rua dos Combatentes, Rua da Igreja até ao Largo de Santo Estêvão/Igreja Paroquial.-----

----- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 09 de novembro de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Cinco milhões novecentos e dez mil cento e trinta e sete euros e quarenta cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e três mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 09 de novembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões duzentos e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e sete euros e um cêntimo. --

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

---

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_